

**CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE CONCURSO**

EDITAL Nº 11/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 16, § 2º, do Anexo à Resolução CSMP nº 277/12 (Regulamento do Concurso).

TORNA PÚBLICO

- I- Que a Comissão de Concurso, após análise dos pedidos revisionais, de acordo com os pronunciamentos emitidos nos autos respectivos, julgou todos improcedentes, mantendo inalterado o gabarito provisório;

Nº	Resp	Nº	Resp	Nº	Resp	Nº	Resp	Nº	Resp
1	B	21	C	41	C	61	B	81	D
2	E	22	E	42	E	62	A	82	B
3	E	23	D	43	A	63	C	83	D
4	A	24	E	44	D	64	E	84	E
5	C	25	B	45	D	65	C	85	A
6	C	26	B	46	B	66	D	86	A
7	D	27	A	47	E	67	A	87	C
8	D	28	B	48	E	68	A	88	B
9	B	29	E	49	A	69	E	89	C
10	C	30	A	50	E	70	C	90	A
11	D	31	D	51	C	71	B	91	E
12	B	32	D	52	C	72	D	92	A
13	E	33	B	53	E	73	C	93	E
14	A	34	E	54	D	74	C	94	B
15	C	35	E	55	A	75	D	95	B
16	A	36	C	56	B	76	D	96	E
17	D	37	D	57	D	77	B	97	D
18	E	38	D	58	E	78	E	98	B
19	C	39	A	59	E	79	D	99	D
20	A	40	A	60	C	80	B	100	C

Curitiba, 22 de novembro de 2012.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente